



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº 149/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Municipal Permanente para Avaliação de Estágio Probatório e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigo 18, e

Considerando o Decreto Municipal nº 383/2020, de 20 de maio de 2020, regulamentador da Avaliação Especial de Desempenho para fins de estágio probatório dos servidores públicos da Administração Direta do Município de Tapiratiba SP;

Considerando a necessidade de dispormos de uma Comissão Municipal Permanente de Avaliação Probatória no âmbito da Administração Direta que deverá atuar conjuntamente, de forma imparcial e objetiva, obedecendo aos princípios da legalidade, da publicidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência, do contraditório da ampla defesa,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constitui a Comissão Municipal Permanente de Avaliação Probatória no âmbito da Administração Direta.

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída será integrada pelos representantes a seguir relacionas, sob a presidência do primeiro membro indicado:

#### **Presidente:**

- SAMUEL ANDERSON PEREIRA – CPF nº 386.453.718/55;

#### **02 Representantes do Departamento de Recursos Humanos:**

- SYLVIO BARIANI JÚNIOR – CPF Nº 074.932.368/01;

- ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA – CPF nº 071.076.308/57;

#### **Representantes dos Departamentos da Prefeitura Municipal:**

#### **Administração:**



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

- DIVINO ANTELMO DE OLIVEIRA – CPF nº 107.879.518/54;
- LEANDRO LUIS SILVA – CPF nº 338.349.808/54;

### **Obras e Serviços Gerais (pátio):**

- ROMILDO FRANCISCO DA SILVA – CPF nº 103.902.088/76;
- RAFAEL DONIZETE TOBIAS – CPF nº 308.394.368/74

### **Saúde:**

- PAULO CESAR GOMES – CPF nº 377.195.818/06
- EDUARDO PEDRO REINIG FILHO – CPF nº 073.504.938/60

### **Educação:**

- VÂNIA SATTI PANSANI – CPF nº 041.013.928/97;
- LUCIANA APARECIDA VIANNA VILLELA – CPF nº 152.433.278/08;

### **Assistência Social:**

- MARIA LUIZA TEIXEIRA COSTA – CPF nº 144.198.888/22;
- RAFAELA FRANCISCO DOS SANTOS – CPF nº 395.508.408/67.

**Art. 3º** - Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de setembro de 2020.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.*